



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1648

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 800, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Erica Ferreira Gomes – RE nº 7.011, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. A licença de que trata este artigo teve início em 1º de abril de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

PORTARIA Nº 801, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Jaqueline Nascimento Batista – RE nº 18.562, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. A licença de que trata este artigo terá início em 7 de abril de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 802, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica concedida licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público Carlos Roberto Barbosa – RE nº 11.332, ocupante do cargo efetivo de Agente de Defesa Civil. A licença de que trata este artigo terá início em 7 de abril de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 803, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Beatriz Cremonini Guerrero – RE nº 11.491, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista. A licença de que trata este artigo teve início em 24 de março de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

PORTARIA Nº 804, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 23/03/2026 à 27/03/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Fernanda Lacerda Queiroz Morosi – RE nº 19.119, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026.

PORTARIA Nº 805, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 24/03/2026 à 31/03/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Paula Aparecida Estevão Casimiro dos Santos Santana Pimentel – RE nº 18.344, ocupante do cargo efetivo de Professor/Intérprete de Educação Básica – PIEB - Libras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

PORTARIA Nº 806, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 23/03/2026 à 29/03/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Noelene Cristina Sales de Andrade Ladeira – RE nº 16.128, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026.

PORTARIA Nº 807, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 24/03/2026 à 31/03/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Cristina Bueno dos Santos – RE nº 14.415, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

PORTARIA Nº 808, DE 6 DE ABRIL DE 2026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1648

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Página | 2

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 29/03/2026 à 04/04/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Jessica Serrano Peres de Almeida – RE nº 20.252, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2026.

PORTARIA Nº 809, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 23/03/2026 à 30/03/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública Claudia Baldoino da Silva – RE nº 10.440, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026.

PORTARIA Nº 810, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 29/01/2026 à 12/02/2026, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público Adriano Martins – RE nº 16.872, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 811, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica adequado de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público Marcelo Pinheiro – RE nº 13.960, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00011416/2025-02, sem redução de vencimento. A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 24/03/2026, da data da alta médica, devendo o servidor ser submetido à Perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

PORTARIA Nº 812, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica substituído o servidor público Moises Henrique Gatera Oliveira membro da Comissão Especial de avaliação da conveniência na alteração do horário de funcionamento de bares e similares, de que trata Portaria nº 1.246, de 15 de março de 2018, pela servidora pública Ysys Fonseca dos Santos, desde já nomeada, alterando seu art. 2º que passa a vigorar da seguinte forma: “Art. 2º Ficam nomeados os servidores públicos: *YSYS FONSECA DOS SANTOS, GIVANILDO PEREIRA SERRAGLIO e JOSÉ DONIZETI FERNANDES, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de que trata esta Portaria*”.

PORTARIA Nº 813, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 4.726/2025. Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

- I – Luiz Fernando Fonseca Silva – Procurador Municipal – RE nº 16.959;
- II – Larissa Gomes Gonçalves Arruda - Agente Administrativo - RE nº 16.905;
- III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pelo servidor público Luiz Fernando Fonseca Silva – Procurador Municipal – RE nº 16.959.

PORTARIA Nº 814, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o servidor público Clodoaldo Gomes dos Santos – RE nº 20.399, do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

PORTARIA Nº 815, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Fica designada a servidora pública Kathiane Luana Pataca Brandão – RE nº 14.524, detentora de nível superior, para a função de confiança de Chefe de Divisão de Cobrança e Interface Jurídica do Departamento Jurídico Institucional da Secretaria Municipal de Governo, Nível Remuneratório FC-I, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 254/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

[Disponibilidade de Caixa 3º Quadrimestre 2025](#)

[Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre 2025](#)



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1648

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Página | 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS NOTIFICAÇÃO Nº 012/2026

Fica notificada a pessoa TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 21877, localizado à Rua das Cerejeiras, lote 49 da quadra 25, do loteamento Portal dos Ipês III, a;
REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.431/2011, bem como as suas alterações, realiza a convocação das conselheiras para reunião ordinária para o próximo **dia 09/04/2026 (Quinta-Feira) as 09:00 horas**, na Casa de Acolhimento da Mulher, situada na Rua Oswaldo de Lorenzi, nº 273 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

1. Leitura e deliberação sobre ATA da reunião anterior;
2. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
3. Comunicações de e para Conselheiros.
4. Ordem do Dia:
5. Pacto Nacional Brasil Contra o Femicídio 2026.
6. Ações do Conselho.
7. Informes e Assuntos Gerais.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente convoca os Conselheiros para Reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 08/04/2026 (4ªfeira), na Sala de Reuniões do CREAS – Av. Antonieta Pasquarelli Penteado nº 187 – Jordanésia, (tel.11.4446-0013), Cajamar - SP, CEP : 07786-515, início às 14h00 h, com as seguintes pautas:

- 1) Leitura da Ata da Reunião do dia 11/03/2026;
- 2) Resolução de número _____ do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;
- 3) Prestação de Contas do primeiro trimestre de 2026 (Janeiro, Fevereiro e Março);
- 4) Contratação da Capacitação para o CMDCA e Conselho Tutelar;
- 5) Contratação de uma Empresa para a realização da Conferência da Criança e do Adolescente
- 6) Campanha Abril Azul: Mês de Conscientização sobre o Autismo;
- 7) Visita as entidades pela Comissão de Avaliação de Projetos e Vistorias
- 8) Encerramento.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA N.º, 36 de 27 de Março de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao(à) Sr(a) MARIA SUELI FADINI ROMEIRO, titular do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE POSTURAS E URBANISMO, nível de vencimento nº. A10 - I, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na DIRETORIA MUN DE M AMBIENTE P E URBANISMO. Processo n.º 2025.02.18108P. efeitos financeiros a partir de 15/04/2026.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1648

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Página | 4

PORTARIA Nº.37 de 31 de Março de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) MARIZETE MARIA JACINTO DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, nível de vencimento nº. A8 - 1, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na DIRETORIA MUN DE TRANSITO TRANS E SEGURANCA. Processo n.º 2026.04.18118P. efeitos financeiros a partir de 15/04/2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4664-0336